

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de REFORMA DO HANGAR E DA SEDE ADMINISTRATIVA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO – SC, incluindo a intervenção pontual no Depósito e a implantação do sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Estudo Técnico Preliminar, Planilha Orçamentária, projetos e demais documentos técnicos que integram este processo, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da obra.

1.2. DA RELAÇÃO DE ITENS

As quantidades a serem contratadas estão especificadas de forma analítica, item a item (unidade, quantidade, custo unitário, BDI, preço unitário e preço total), na Planilha Orçamentária (Anexo) elaborada com base na Tabela SINAPI – localidade de referência Florianópolis/SC, data-base 05/2026, complementada por composições próprias, com BDI de 20,73%. A tabela a seguir apresenta a relação resumida dos grupos de serviços que compõem o objeto, com os respectivos valores:

Item	Und.	Descrição	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	HANGAR				347.052,96
1.1	Serviço	Retiradas e demolições	1	16.951,44	16.951,44
1.2	Serviço	Fechamentos e acabamentos	1	7.760,70	7.760,70
1.3	Serviço	Cobertura (trama de madeira e telhamento metálico)	1	112.577,93	112.577,93
1.4	Serviço	Pisos e revestimentos	1	49.766,70	49.766,70
1.5	Serviço	Calçada – área externa frente dos banheiros	1	1.799,13	1.799,13
1.6	Serviço	Esquadrias (portas e janelas)	1	35.069,71	35.069,71
1.7	Serviço	Pintura de paredes e piso	1	31.951,55	31.951,55
1.8	Serviço	Pintura de portas	1	800,29	800,29
1.9	Serviço	Pintura de teto	1	23.245,42	23.245,42
1.10	Serviço	Pintura de oitão	1	1.296,09	1.296,09
1.11	Serviço	Pintura da porta de ferro do hangar	1	2.718,36	2.718,36
1.12	Serviço	Pintura das tesouras e terças	1	11.658,80	11.658,80
1.13	Serviço	Instalações elétricas	1	18.260,15	18.260,15
1.14	Serviço	Instalações hidráulicas	1	5.632,54	5.632,54
1.15	Serviço	Acessórios	1	6.263,31	6.263,31

Item	Und.	Descrição	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.16	Serviço	Banheiros masculino e feminino	1	21.300,84	21.300,84
2	SEDE				137.343,03
2.1	Serviço	Retiradas e demolições	1	6.466,97	6.466,97
2.2	Serviço	Banheiro acessível (estrutura em concreto armado)	1	6.106,61	6.106,61
2.3	Serviço	Revestimentos	1	22.986,46	22.986,46
2.4	Serviço	Esquadrias (portas e janelas)	1	13.225,92	13.225,92
2.5	Serviço	Cobertura	1	53.112,39	53.112,39
2.6	Serviço	Pintura	1	12.784,34	12.784,34
2.7	Serviço	Corrimão e guarda-corpo (frente da sede)	1	9.509,58	9.509,58
2.8	Serviço	Forro	1	1.688,28	1.688,28
2.9	Serviço	Acessórios	1	4.176,77	4.176,77
2.10	Serviço	Instalações elétricas	1	4.155,11	4.155,11
2.11	Serviço	Instalações hidráulicas	1	3.130,60	3.130,60
3	DEPÓSITO				6.442,22
3.1	Serviço	Retiradas e demolições	1	38,26	38,26
3.2	Serviço	Esquadrias (portas e janelas)	1	4.232,51	4.232,51
3.3	Serviço	Pintura	1	2.171,45	2.171,45
4	PPCI HANGAR E SEDE				6.822,81
4.1	Serviço	Equipamentos de sinalização e combate a incêndio	1	6.822,81	6.822,81
		VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO (com BDI de 20,73%)			497.661,02

1.3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução completa dos serviços descritos, conforme Memorial Descritivo da obra de reforma do Hangar e da Sede Administrativa do Aeroporto Municipal de Rio Negrinho/SC, contemplando todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, atendendo às normas técnicas da ABNT e à legislação vigente.

1.3.1 Reforma do Hangar:

- Retiradas e demolições de revestimentos, pisos, portas, janelas, louças, alvenarias, tesouras, trama de madeira, telhas e luminárias existentes;
- Fechamentos em alvenaria de blocos cerâmicos, chapisco e massa única;

- Nova cobertura: trama de madeira (terças) e telhamento com telha metálica ondulada – 725,42 m²;
- Contrapiso, revestimento cerâmico de piso e parede, rodapé e soleiras em granito;
- Execução de calçada em concreto na área externa frente dos banheiros;
- Fornecimento e instalação de kits de porta de madeira, porta em alumínio veneziana, porta de vidro temperado e janela de alumínio de correr;
- Pintura de paredes, piso, portas, teto, oitão, porta de ferro do hangar e da estrutura de madeira da cobertura (tesouras e terças);
- Instalações elétricas: cabeamento, eletrodutos, disjuntores, luminárias, interruptores, tomadas e quadro de distribuição;
- Instalações hidráulicas: tubulações, registros, caixa d'água de 1.000 litros e suporte;
- Acessórios e adequação de acessibilidade dos banheiros masculino e feminino, incluindo divisórias em granito.

1.3.2 Reforma da Sede Administrativa:

- Retiradas e demolições de revestimentos, portas, janelas, alvenaria, trama de madeira, telhas, forros e luminárias existentes;
- Execução de novo banheiro acessível em estrutura de concreto armado (escavação, formas, armaduras e concretagem de blocos, sapatas, pilares e vigas), estaca broca e impermeabilização;
- Revestimentos de piso e parede, rodapé cerâmico e soleiras em granito;
- Fornecimento e instalação de kits de porta de madeira, porta em alumínio veneziana, porta de vidro temperado, janela de alumínio de correr e janela de aço galvanizado tipo máximo-ar;
- Nova cobertura em telha metálica trapezoidal termoacústica (EPS) e cumeeira metálica – 205,07 m²;
- Pintura interna e externa das paredes;
- Instalação de corrimão e guarda-corpo em aço galvanizado na frente da edificação;
- Forro em réguas de PVC com rodaforro;

- Acessórios de acessibilidade (barras de apoio, lavatório e bacia sanitária para PCD);
- Instalações elétricas e hidráulicas completas, incluindo caixa d'água de 500 litros e suporte.

1.3.3 Depósito:

- Remoção de portas e janelas existentes;
- Fornecimento e instalação de porta em alumínio veneziana, janela de alumínio tipo máxima-ar e peitoril em mármore;
- Pintura de paredes e teto.

1.3.4 Sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Hangar e Sede:

- Fornecimento e instalação de placas de sinalização de segurança contra incêndio fotoluminescentes (13x26 cm e 20x40 cm), conforme NBR 16820;
- Fornecimento e instalação de luminárias de emergência LED;
- Fornecimento e instalação de extintores de incêndio portáteis com carga de CO2 de 4 kg e 6 kg, classe BC;
- Pintura de demarcação de símbolos e textos de segurança.

1.4. METODOLOGIA CONSTRUTIVA

A execução seguirá as etapas:

1. Montagem do canteiro de obras, com instalação de tapumes, sanitários e áreas de apoio;
2. Retiradas e demolições dos elementos comprometidos, com limpeza das superfícies e destinação adequada dos resíduos;
3. Execução das fundações, pilares e vigas do novo banheiro acessível da Sede;
4. Execução das coberturas e estruturas de madeira e metálicas, conforme projeto e memorial descritivo;
5. Execução de alvenarias, contrapisos, revestimentos cerâmicos e instalação das esquadrias;
6. Execução das instalações elétricas, hidráulicas e do sistema de PPCI;

7. Aplicação de tratamento e pintura de acordo com as especificações de cada superfície (alvenaria, madeira e metal);
8. Execução dos acabamentos finais (acessórios, corrimão/guarda-corpo, forro) conforme ordem de prioridade estabelecida no cronograma;
9. Limpeza final, testes de funcionamento das instalações e entrega da obra com vistoria da fiscalização.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação é necessária para restaurar as condições estruturais, estéticas e funcionais do Hangar, da Sede Administrativa e do Depósito do Aeroporto Municipal de Rio Negrinho, bem como para implantar o sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando atender às exigências de segurança operacional, preservação do patrimônio público, acessibilidade (NBR 9050) e adequação às normas técnicas vigentes.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Todo serviço deverá ser submetido à inspeção do Fiscal do Contrato, que poderá recusar materiais ou serviços que não atendam às especificações técnicas.

3.2. A contratada deverá indicar preposto para esclarecimentos e atendimento às reclamações durante a execução e o período de garantia.

3.3. A execução deverá seguir rigorosamente o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária e o cronograma físico-financeiro aprovados.

4. DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES DOS PRODUTOS

4.1. A contratada será responsável por eventuais defeitos ou vícios constatados após o recebimento definitivo da obra.

4.2. A garantia dos serviços e da mão de obra será de, no mínimo, 1 (um) ano a contar da data de recebimento definitivo, sem prejuízo do prazo de garantia legal de 5 (cinco) anos para solidez e segurança das partes estruturais da edificação (banheiro acessível em concreto armado), nos termos do art. 618 do Código Civil.

4.3. Eventuais reparos deverão ser realizados sem ônus para a Administração.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços deverão ser executados no prazo de 4 meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido pela contratante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços medidos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo controle e fiscalização da obra. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

6.2. A contratada deverá emitir as Notas Fiscais com os dados fornecidos pela contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES

7.1. Obrigações da contratada:

- Executar os serviços conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e normas técnicas;
- Fornecer materiais novos e de primeira qualidade;
- Apresentar responsável técnico com registro no CREA/CAU e respectiva ART/RRT;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho e uso obrigatório de EPIs/EPCs;
- Destinar corretamente os resíduos da construção civil, conforme legislação ambiental (Resolução CONAMA nº 307/2002);
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.2. Obrigações da Administração:

- Fiscalizar e atestar os serviços executados;
- Instruir os processos de pagamento;
- Efetuar os pagamentos conforme previsto;

- Proporcionar à contratada as condições necessárias à execução do objeto, incluindo acesso ao local da obra.

8. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

8.1 Para fins de comprovação da capacidade técnica operacional, a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento e execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, conforme as condições a seguir:

8.2 Registro ou inscrição da Empresa Licitante na Entidade Profissional competente devidamente regular no Conselho Regional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

8.3 Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde ateste que a licitante já prestou os referidos serviços em condições e características em conformidade com o objeto da licitação, e que eles foram executados de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos, sendo permitido o somatório de atestados. Abaixo constam as medias respeitando o limite de 50% estabelecido no §2º do art. 67 da Lei n. 14.133/21.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Execução de reforma	200 m²

8.4 Os atestados apresentados para comprovação da responsabilidade técnica deverão estar acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida e validada pelo respectivo Conselho de Classe (CREA/CAU).

9. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

9.1 Comprovação da capacitação Técnico-Profissional de todos os membros que irão atuar, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA/CAU, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços licitados.

9.2 A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho. Será admitida ainda a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil.

10. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Comprovação da boa situação financeira da empresa, extraído do Balanço Patrimonial dos últimos 2 (dois) exercícios, de modo que as empresas licitantes deverão demonstrar, mediante a apresentação dos seguintes índices:

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) =

$(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$

Solvência Geral (SG)=

$(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante});$

Liquidez Corrente (LC) =

$(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}).$

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

11. DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento parcial ou total das obrigações poderá acarretar penalidades conforme art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa e impedimento de licitar com o Município de Rio Negrinho.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

502 ; A dotação completa é:

05.002.0015.0781.0005.2075.34490000000000000000.170170000030

Melhorias no Aeroporto do Município - Processo SCC 2961/2025, habilitado pela
Portaria PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 11/2025

13. DO VALOR TOTAL MÁXIMO

13.1. O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 497.661,02 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos), conforme Planilha Orçamentária elaborada com base na Tabela SINAPI (localidade de referência Florianópolis/SC, data-base 05/2026) e em composições próprias, com BDI de 20,73%.

Rio Negrinho, julho de 2026

CLAITON GOBEL FILHO
CREA/CAU 187.568-3
Engenheiro Civil

TIAGO EDUARDO LENZ
Matricula 45420-2
Chefe da Divisão de Apoio Técnico em Projetos, Obras e Fiscalização